



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 210/2021 PROJETO DE LEI Nº 204/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o dia do Protetor de Animais, a ser comemorada anualmente no dia 17 de janeiro e a Semana de Proteção Animal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Dia Municipal do Protetor de Animais, a ser comemorado anualmente em 17 de janeiro e a Semana de Conscientização da Proteção Animal a ser realizada no mesmo mês, integrando o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A referida semana poderá ser celebrada em qualquer momento do mês de janeiro e contará com reuniões, palestras, seminários, campanhas de conscientização, arrecadação e adoção, e, ou outras ações que reforcem a importância do trabalho dos Protetores de Animais a serem acordadas e organizadas junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araraquara.

Art. 3º As atividades de que tratam a presente lei, devem estimular o debate junto ao poder público, para o avanço de políticas públicas que visam conscientizar e informar a sociedade sobre as Causas Animais.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de setembro de 2021.

**ALUISIO BOI**

Presidente